



DECRETO Nº 045/2013 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE O AJUSTE E A REVOGAÇÃO DE ITENS DO EDITAL 001/2013 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO LUIS MALDANER, Prefeito Municipal de Modelo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, demais normas legais em especial;

CONSIDERANDO o Termo de Ajuste de Conduta (TAC) firmado em 08 de fevereiro de 2013, com o Ministério Público do Estado de Santa Catarina, através da Promotoria de Justiça da Comarca de Modelo;

CONSIDERANDO que a administração municipal de Modelo SC, pauta com rigor a conduta e atividades de acordo com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência de conformidade com os ditames constitucionais, o interesse público e a efetiva prestação dos serviços públicos no atendimento da legalidade, das necessidades, do desenvolvimento e da qualidade de vida da população;

DECRETA:

Art. 1º. Fica ajustado o Edital nº 001/2013 que dispõe sobre a contratação em caráter temporário de excepcional interesse público para os cargos de professores na forma que especifica, nos termos do Termo de Ajuste de Conduta nº 0002/2013/PJ/MOD celebrado com o Ministério Público, conforme especifica e da outras providências.

Art. 2º. O item 1.7.5 do Edital 001/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

1.7.5. O candidato terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de divulgação das listagens para entrar com pedido de reconsideração da classificação, protocolado junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, em horário de expediente da Secretaria, por requerimento fundamentado e assinado pelo candidato.

Art. 3º. Fica revogada/suprimida a alínea “1º” do item 1.5.3. do Edital nº 01/2013.

Art. 4º. Fica revogada/suprimida a alínea “c” do item 1.5.2 e do item 1.5.2.1 do Edital nº 01/2013.

Art. 5º. Fica revogado o Decreto Municipal nº 043/2013 de 07 de fevereiro de 2013 que anulou os processos seletivos dos editais 001/2013 e 002/2013.



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE MODELO

Art. 6º. Fica convocada a Comissão nomeada pelo Decreto 018/2013, para apuração de nova Classificação, sem considerar os itens acima revogados.

Art. 7º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 043 de 07 de fevereiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo aos 08 de fevereiro de 2013.

RICARDO LUIS MALDANER
Prefeito Municipal

Registrado e Publicadona data supra:

GILDO BATTISTI
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINSTRAÇÃO